

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº01/2020/CEAF/MPPA**

O **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)** e a **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA)** tornam público a abertura das inscrições para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS** para membros e servidores públicos graduados em nível superior do Ministério Público do Estado do Pará, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

### **I – DO CURSO, OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO**

**1.1** – O Curso de Aperfeiçoamento em Direito Agrário e Fundiário e Políticas Públicas, promovido pelo Ministério Público do Estado do Pará e pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará, alinha-se ao Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF), aprovado pela Resolução nº14/2018-CPJ, de 21 de junho de 2018, e atende diretriz normativa constante no art. 225, §§2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (LOMPPA).

**1.2** – São objetivos do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Agrário e Fundiário e Políticas Públicas:

**1.2.1** – Proporcionar formação científica no âmbito dos estudos jurídicos, especialmente do Direito Agrário e Fundiário e Políticas Públicas, em nível de aperfeiçoamento, pelo aprofundamento dos aportes teóricos e do desenvolvimento acadêmico;

**1.2.2** – Capacitar membros e servidores da área jurídica e de outras formações de nível superior para desempenho de atividades na área do Direito Agrário e Fundiário e Políticas Públicas;

**1.2.3** – Aprimorar o desempenho das funções públicas, promover o desenvolvimento de estudos, trabalhos técnicos e pesquisa aplicada com base no Direito Agrário e Fundiário e Políticas Públicas.

**1.3** – São oferecidas **100 (cem) vagas** para o Curso de Aperfeiçoamento em Direito Agrário e Fundiário e Políticas Públicas, destinadas a membros e servidores do Ministério Público, submetidos aos critérios de inscrição previstos no Edital, com **período letivo de 9 de março a 26 junho de 2020**, carga horária total de **191 (cento e noventa e uma) horas/aula**, em **disciplinas/atividades nas modalidades presenciais e à distância**, conforme cronograma e estrutura curricular descritos nos itens seguintes.

**1.4** – As disciplinas na modalidade presencial exigem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e serão ministradas na ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ, situada na Avenida Governador José Malcher, 900, Nazaré, Belém – PA, podendo ser realizadas atividades no edifício-sede do MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, situado na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém – PA, mediante prévia divulgação aos alunos.

**1.5** – As disciplinas ofertadas por ensino à distância serão ministradas por plataforma tecnológica da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ, com disponibilidade de acesso do aluno ao conteúdo via *internet* por local externo e em horário integral, durante o período previsto para cada disciplina, conforme descrito na estrutura curricular.

**1.5.1** – As disciplinas na modalidade de ensino à distância podem importar, conforme a metodologia escolhida, em documentos digitais, vídeos, imagens, áudios ou qualquer outro recurso didático para transmissão do conhecimento, com avaliação obrigatória ao final de cada disciplina, de forma a aferir aproveitamento com nota mínima de 6,0 (seis).

**1.6** – Os certificados serão emitidos após a conclusão do curso pela ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ e pelo CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, mediante a constatação do cumprimento pelo discente dos seguintes requisitos:

- (a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das disciplinas presenciais;
- (b) aproveitamento de 100% (cem por cento) das disciplinas de ensino à distância, com nota mínima de 6,0 (seis).

## II. CRONOGRAMA E ESTRUTURA CURRICULAR

**2.1** – O curso disporá de 1 (uma) turma, no máximo com 100 (cem) alunos, e possui o seguinte cronograma:

| ATIVIDADE                                   | MÊS / 2020 |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                             | FEV        | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
| <b>1. INSCRIÇÕES</b>                        |            |     |     |     |     |     |
| <b>2. SEMINÁRIO DE ABERTURA</b>             |            |     |     |     |     |     |
| <b>3. DISCIPLINAS DE ENSINO À DISTÂNCIA</b> |            |     |     |     |     |     |
| <b>4. SEMINÁRIOS PRESENCIAIS</b>            |            |     |     |     |     |     |
| <b>5. DISCIPLINA PRESENCIAL</b>             |            |     |     |     |     |     |
| <b>6. OFICINAS PRESENCIAIS</b>              |            |     |     |     |     |     |
| <b>7. CERTIFICAÇÃO</b>                      |            |     |     |     |     |     |

**2.2 – A estrutura curricular do curso é a seguinte:**

| Ação                                                                                                                                                                         | Período de execução |          | Modalidade |     | Carga Horária |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|------------|-----|---------------|
|                                                                                                                                                                              | Início              | Fim      | Presencial | EaD |               |
| Seminário de Abertura: Amazônia, Direitos Humanos e os Desafios da Atuação Ministerial nas Questões Agrárias e Fundiárias (PRESENCIAL)                                       | 09/março            | 09/março |            |     | 4             |
| Aspectos introdutórios do Direito Agrário e Evolução Histórica do processo de ocupação de terras no Brasil e na Amazônia (EaD)                                               | 09/março            | 05/abril |            |     | 12            |
| Terras Públicas e Terras Particulares (EaD)                                                                                                                                  | 09/março            | 05/abril |            |     | 12            |
| Posse e Propriedade Rural (EaD)                                                                                                                                              | 09/março            | 05/abril |            |     | 15            |
| Seminário: Sistemas de Informação Agrárias, Fundiárias e Ambientais (PRESENCIAL)                                                                                             | 03/abril            | 03/abril |            |     | 4             |
| Sistema de Repartição de Competências Administrativas na Área Agrária e os Instrumentos Relacionados ao acesso do Imóvel Rural (EaD)                                         | 06/abril            | 03/maio  |            |     | 12            |
| Regime Jurídico do Imóvel Rural e Política Agrícola e Agrária (EaD)                                                                                                          | 06/abril            | 03/maio  |            |     | 20            |
| Da Incidência do Direito Ambiental e do Direito Minerário no Imóvel Rural (EaD)                                                                                              | 06/abril            | 03/maio  |            |     | 12            |
| Seminário: Movimentos Sociais do Campo, Florestas e Águas (PRESENCIAL)                                                                                                       | 04/maio             | 04/maio  |            |     | 4             |
| Direito Registral (EaD)                                                                                                                                                      | 04/maio             | 21/junho |            |     | 12            |
| Conflito Agrário e Direitos Humanos no Panorama interno e internacional (EaD)                                                                                                | 04/maio             | 21/junho |            |     | 12            |
| Teoria do Conflito e Métodos Autocompositivos                                                                                                                                | 04/maio             | 21/junho |            |     | 12            |
| O Novo Código de Processo Civil e suas Implicações nas Ações Coletivas Agrárias. (EaD)                                                                                       | 01/junho            | 21/junho |            |     | 12            |
| Estrutura da Justiça Agrária no estado do Pará e a Atuação do Promotor de Justiça Agrário em Conflitos Agrários e Fundiários (EaD)                                           | 01/junho            | 21/junho |            |     | 12            |
| Seminário: Consulta Prévia Livre e Informada e os Direitos Territoriais (PRESENCIAL)                                                                                         | 22/junho            | 22/junho |            |     | 4             |
| Seminário: Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes (PRESENCIAL) | 22/junho            | 22/junho |            |     | 4             |

|                                                                                                                                                                       |                        |          |          |  |  |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|--|--|----|
| Autocomposição para Solução de Conflitos Agrários (PRESENCIAL)                                                                                                        | Grupo 1 (25 discentes) | 23/junho | 25/junho |  |  | 20 |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 2 (25 discentes) | 23/junho | 25/junho |  |  |    |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 3 (25 discentes) | 23/junho | 25/junho |  |  |    |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 4 (25 discentes) | 23/junho | 25/junho |  |  |    |
| Oficina 1: Estudo de caso de atuação de Promotoria de Justiça Agrária com metodologias autocompositivas em tratamento de conflitos agrários e fundiários (PRESENCIAL) | Grupo 1 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  | 4  |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 2 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  |    |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 3 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  |    |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 4 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  |    |
| Oficina 2: Estudo de caso de atuação de Promotoria de Justiça Agrária em processo judicial envolvendo questões agrárias e fundiárias (PRESENCIAL)                     | Grupo 1 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  | 4  |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 2 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  |    |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 3 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  |    |
|                                                                                                                                                                       | Grupo 4 (25 discentes) | 26/junho | 26/junho |  |  |    |

### III – DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**3.1 – As inscrições para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS serão realizadas exclusivamente via internet, a partir de 9h do dia 5 de fevereiro de 2020 até 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2020, mediante o cumprimento obrigatório e cumulativo dos seguintes requisitos:**

**(a)** inscrição do candidato (membro ou servidor) pelo Sistema de Aperfeiçoamento Funcional no endereço [https://www2.mppa.mp.br/ceaf\\_insc/](https://www2.mppa.mp.br/ceaf_insc/), na página do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no site do MPPA;

**(b)** envio de mensagem de e-mail (correio eletrônico) para o endereço [ceaf@mppa.mp.br](mailto:ceaf@mppa.mp.br), com:

- \* nome completo do candidato (membro ou servidor);
- \* em anexo, arquivos digitais (formato \*.PDF ou \*.JPEG, ou compatíveis) de **qualquer documento de identificação oficial** (carteira funcional, identidade, habilitação, passaporte ou outro) contendo informação do número de inscrição no CPF, e **diploma, certificado ou qualquer documento comprobatório da graduação em curso de nível superior**, especialização, mestrado, doutorado ou equivalente.

**3.2** – Se o Sistema de Aperfeiçoamento Funcional se tornar indisponível por motivo técnico no termo final do prazo, este fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

**3.3** – As inscrições recebidas serão submetidas à homologação pela Coordenação do Curso, segundo os seguintes requisitos:

- (a) cumprimento dos prazos e procedimentos para inscrição e envio dos documentos previstos no item 3.1;
- (b) classificação, por ordem cronológica das inscrições no Sistema de Aperfeiçoamento Funcional, até o número máximo de 100 (cem) vagas, pelos critérios abaixo:

- \* prioridade de vagas para membros do Ministério Público do Estado do Pará;
- \* vagas remanescentes para servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

**3.4** – As inscrições homologadas serão divulgadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) no site do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)) até o dia 4 de março de 2020.

#### **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** – O ato de inscrição implica aceitação, pelo candidato ou aluno, de todas as condições estabelecidas no Edital.

**4.2** – As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

**4.2.1** – Será excluído do curso o candidato ou aluno que omitir informações ou prestar informações inverídicas relativas às exigências contidas no Edital.

**4.3** – No caso de reprovação por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das disciplinas presenciais ou por aproveitamento com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer das disciplinas de ensino à distância, exclusão, abandono ou desistência, sem motivo justificável, a critério da coordenação do curso, o aluno ressarcirá o valor equivalente à quota ideal de 0,001 (um centésimo) do investimento do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) constante do Termo de Execução Descentralizada com a Escola de Governança Pública (EGPA), acrescido de despesas com diárias, ou outra natureza, caso tenham sido percebidas pelo discente.

**4.3.1** – O discente, no ato da inscrição, autoriza o Ministério Público do Estado do Pará a descontar em folha dos valores do investimento para fins de participação no curso, nos casos de reprovação, exclusão, abandono ou desistência, na forma descrita no item 4.3 do Edital.

**4.4** – Outras ocorrências, omissões ou dúvidas, de situações não previstas no Edital, serão decididas, supridas ou dirimidas pela coordenação acadêmica do curso, podendo ser consultada a Diretoria Executiva do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Belém, 3 de fevereiro de 2020.

**Rodier Barata Ataide**

Promotor de Justiça

Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

**Sandro Ramos Chermont**

Promotor de Justiça

Diretor de Cursos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)